

25/07/2022

- Ata número 23/2022 -

Sessão Ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 23ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **Projeto de Lei nº 41/2022**, que tem por finalidade *Ratifica a 1ª alteração do contrato de consórcio do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de segurança alimentar, atenção a sanidade agropecuária e desenvolvimento local – CONSAD e dá outras providências*; **Projeto de Lei nº 42/2022**, que tem por finalidade *Dispõe sobre a concessão de Alvará Provisório de Localização e Funcionamento no Município de Itapejara D'Oeste/PR*; **Projeto de Lei nº 43/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar, no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, o prazo da licença maternidade das servidoras públicas municipais, e dá outras providências*; **Projeto de Lei nº 44/2022**, que tem por finalidade *Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher*. Neste momento, como foi solicitado pelo Poder Executivo via ofício, o Presidente pôs em votação se o Projeto de Lei nº 44/2022 entraria em regime de urgência para votação. O regime de urgência foi rejeitado com cinco votos favoráveis e três votos contrários (os Vereadores Marcus, João Nelson, Jonas, Marcio e José Valdir foram a favor da quebra do regime de urgência e os vereadores João Venturin, Tiago e Karla foram contra a quebra do regime de urgência). Em seguida, o Primeiro Secretário leu as **indicações nº 131, 133, 134, 135 e 136 de 2022**. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em Primeira Votação: Projeto de Lei nº 38/2022**, que tem, por finalidade *Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapejara D'Oeste*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 40/2022**, que tem por finalidade *Acrésceta, altera e revoga dispositivos da Lei 1.205/2010*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Proposições em Segunda Votação: Projeto de Lei nº 37/2022**, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2022**, que tem por finalidade *Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de treinamentos em primeiros socorros a todos os funcionários, professores, monitores, de creches e escolas, da rede pública e privada do Município de Itapejara D'Oeste – PR e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Após, a Vereadora Karla fez o uso da tribuna e agradeceu aos vereadores pela aprovação de seu projeto em

segunda votação. Karla ainda falou sobre a importância deste projeto e revelou que há nove escolas públicas no município e que deve ter um treinamento anual, para garantir a eficácia dos primeiros socorros. Após, o Vice Presidente fez o uso da tribuna e falou sobre as suas indicações de fazer um ponto de ônibus perto da casa da sopa no Bairro Menino Deus e fazer a limpeza na rua Tapajós, no Bairro Guarani. Marcio ainda parabenizou a indicação do presidente sobre colocar placas de sinalização no bairro Bem-Viver. Por fim o vereador fez uma indicação verbal para fazer o cascalhamento na barra do Vitorino, próximo ao bar do Rudi. Após, o Vereador Marcus fez o uso da tribuna e comentou sobre o Plano Diretor do Município e revelou que o mesmo serve para algumas pessoas e para outras não. Mineiro ainda explanou que fez uma solicitação para retirarem os entulhos da calçada em uma construção na Rua Fernando Ferrari, como determina o Plano Diretor. Após, o Presidente fez o uso da tribuna e falou sobre a sua indicação referente a colocar placas de sinalização para mostrar onde é o posto de saúde no Bairro Bem Viver. Fernando também explanou sobre fazer a limpeza na Rua Tapajós, além de uma futura indicação. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 011/2021, na folha nº 76. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 de julho de dois mil e vinte e dois.